



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
CNPJ. 25.063.983/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2021

São Bento do Tocantins – TO 18 de Janeiro 2021

A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal:

Art. 1º - Remover a servidora efetiva, **MARIA MADALENA DE SOUSA SILVA**, gari lotada na Prefeitura Municipal, para exercer a função de serviços gerais, na Escola Municipal Felipe José da Silva Extensão Sede, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

A Secretaria de Administração de São Bento do Tocantins - TO, aos 18 de Janeiro 2021.

ODILON BARBOSA ARRUDA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário de Administração
Decreto 001/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei e Decreto foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins

em: 25/01/2021

ODILON BARBOSA ARRUDA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Osvaldo Franco, Centro,
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000

